



RUBIATABA PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RUBIATABA

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº. 13-2024.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº13-2024.

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, EM ESPECÍFICO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RUBIATABA – RUBIATABA PREV NO ANO DE 2025.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Contratação de empresa na prestação de serviços bancários, instituição financeira para prestação de serviços bancários, tarifas bancárias, para a devida manutenção das contas do Instituto de Previdência Social do Município de Rubiataba, Rubiataba Prev, para o ano de 2025.

OBJETIVO: Prover ao RUBIATABA PREV serviços técnicos especializados, prestação de serviços bancários para o exercício de 2025, de acordo com a especificação dos serviços no item posterior.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de tarifas bancárias, pois se trata de item fundamental para o desenvolvimento de qualquer atividade da instituição no que tange processamento da movimentação financeira de todas as contas do instituto, vinculadas a instituição em comento.

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS: Contratação de serviços de tarifas bancárias especializada para manutenção das contas existentes, disponibilização de informações relativas as contas por meio de internet, dos pagamentos a fornecedores, credores, favorecidos, prestadores de serviços, transferências de recursos financeiros interbancários da administração direta e indireta do Município do Instituto de Previdência Social do Município de Rubiataba, Rubiataba Prev na unidade da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, agência: 3631 RUBIATABA-GO, End.: Rua Ipê Q 73 Esquina Com Rua Xixá, Centro; transferências TED/DOC.

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS: Tarifas de serviços bancários, durante o exercício de 2025.

ORÇAMENTO ESTIMADO E FORMA DE PAGAMENTO: Pelos serviços compreendidos neste Termo de Referência, estima-se o valor global de R\$ 4.000,00 (quatro mil Reais) a serem pagos com débitos automáticos nas contas do instituto dependendo das movimentações financeiras conforme demanda existente, ou de acordo com a realização dos serviços da diretoria financeira ou mediante autorização para débito, conforme o dia de vencimento específico.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Dotação	Ficha	Fonte
13.01.09.271.0915.2.029.3.3.90.39	0233	177

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso I da Lei Federal 14.133/21.



RUBIATABA PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RUBIATABA

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste contrato inicia em janeiro de 2025 e expira em 31 de dezembro de 2025, facultada sua alteração ou prorrogação mediante aditamento, conforme prescrito no Art. 105 da Lei n. 14.133/2021.

OBRIGAÇÕES:

- **RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE**

1. Disponibilizar todas as informações que se fizerem necessários à prestação laboral;
2. Disponibilizar documentos e informações precisas e outros dados necessários ao desenvolvimento dos serviços referidos neste termo; movimentações bancárias e sistema bancário para aferição das tarifas cobradas.

- **RESPONSABILIDADES DO PROFISSIONAL E/OU EMPRESA CONTRATADA**

1. Prover a administração do **Instituto de Previdência Social do Município de Rubiataba, Rubiataba Prev** serviços bancários, para o exercício de 2025.
2. Responsabilizar-se pelos encargos tributários, trabalhistas, sociais e outros específicos de sua atividade econômica.

RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO.

A fiscalização dos serviços será exercida pelo Diretor Financeiro do RUBIATABA PREV.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO:

Sr. VALTER LUCAS FERREIRA, DIRETOR FINANCEIRO.

Rubiataba - Goiás, 11 de dezembro de 2025.



Valter Lucas Ferreira
Diretor Financeiro do Rubiataba Prev
Decreto nº 459-2022
CPF: 712.445.701-10

